



INDICAÇÃO 523/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a reforma na cozinha/refeitório da E.M.E.F. “Profª Hilda Holtz Carvalho”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em visita a referida escola na última semana, pude notar a necessidade de reforma na cozinha para melhor atender os nossos funcionários e alunos com as devidas adaptações necessárias de acordo com as normas atuais de vigilância sanitária. É de vital importância que esta benfeitoria seja realizada o mais breve possível.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB